

deverá apresentar no ato de solicitação da isenção mencionado no caput deste artigo:

- I** - requerimento devidamente assinado pelo interessado ou por procurador legalmente habilitado;
 - II** - cópia de documentos pessoais;
 - III** - cópia de comprovante de endereço;
 - IV** - comprovante de rendimentos financeiros;
 - V** - demais documentos necessários a comprovar a hipótese de isenção prevista no art. 29 do Código Tributário Municipal.
- Art. 7º.** Para aferição da pontuação para enquadramento do padrão da edificação, será utilizada a Tabela I do CTM.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Jardim, Jardim-CE,
Em 23 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:63D48B30

GABINETE

DECRETO Nº 2303009/26-GP JARDIM-CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA FERIADO ESTADUAL, CARTA MAGNA, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o fim da escravidão no Estado do Ceará, alusivas ao dia 25 de março de 2026 – Dia da Carta Magna – e considerando feriado estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO ESTADUAL**, em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 25 de março de 2026 (quarta-feira), o dia em que se comemora o “Dia da Carta Magna do Estado do Ceará”.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE,
Em 23 de Março de 2026.

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C44C1C50

GABINETE

DECRETO Nº 2303010/26-GP JARDIM-CE, 23 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 02 e 03 de abril de 2026, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO, que o dia 03 de abril de 2026, sexta-feira, é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), dia que antecede o **FERIADO NACIONAL** de 03 de abril de 2026 (sexta-feira), Dia da Paixão de Cristo.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º - Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE,
Em 23 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B8416152

LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIADOS PREVIAMENTE CLASSIFICADOS E HABILITADOS – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002.2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.20.2

Aviso de Credenciados Previamente Classificados e Habilitados – Chamamento Público para Credenciamento nº 002.2026 / Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.20.2 - O Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, torna pública a relação dos credenciados previamente habilitados e classificados na seguinte forma: **A Empresa** – CLINICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA (CNPJ: 41.342.569/0001-12) está previamente classificada e habilitada por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações, na sede da Secretaria Municipal Saúde, sito na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 155, Centro, na Cidade de Jardim/CE, CEP: 63.290-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 16:00h pelo telefone (88) 2018-1258 ou ainda pelo e-mail: saude@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 23 de março de 2026.

RIVALDO BRAZ BENEDITO –
Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:C8631A79